

TERMO ADITIVO

Processo nº 2240.01.0004974/2021-64

Unidade Gestora: GECOC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 9337386 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO
DAS ÁGUAS - IGAM E O CONSÓRCIO
PROFILL-ENGEORPS.

O INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM, inscrito no CNPJ sob o nº 17.387.481/0001-32, com sede na Rodovia João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde - CEP 31.630-900 - Edifício Minas - 1º Andar - Belo Horizonte - MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Marcelo da Fonseca, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. MG-11.xxx.645 SSP/MG e do CPF nº. 048.xxx.xxx-69 e, o Consórcio Profill-Engecorps, composto pelas empresas Profill Engenharia e Ambiente S.A., sediada à Avenida Iguassu, nº 451, 6º andar, Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP: 90470-430, inscrita no CNPJ sob o nº 03.164.966/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Mauro Jungblut, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 40xxxxxx62 SSP/DI-RS, inscrito no CPF sob o nº 392.xxx.xxx-00, e Engecorps Engenharia S.A., sediada à Alameda Tocantins, nº 125, 12º andar, sala 1202, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphavi, Barueri, São Paulo, CEP: 06.455-020, inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Marcos Murilo Bucker Ruiz, diretor da ENGEORPS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 13.xxx.683 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 116.xxx.xxx-93, com endereço comercial na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 12º andar, cj. 1202, Alphaville Industrial - CEP 06455-020, resolvem celebrar o quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9337386/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato original, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/02/2025 a 16/02/2026, nos termos do art.57 §1º da Lei Federal n. 8.666/933.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2024-2027, Lei nº 24.677 de 16/01/2024 e com base na Lei Orçamentária Anual nº 25.124, de 31/12/2025 e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que esta autarquia possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas e será acobertado pela dotação abaixo discriminada:

2.2.

UO	Fun	SubF	Prg	P/A	C/A	C	G	M	El.	It.	I	F	P
2241	18	544	065	4195	0001	3	3	90	35	02	0	24	1
2241	18	544	065	4195	0001	3	3	90	35	02	0	31	3
2241	18	544	065	4195	0001	3	3	90	35	02	0	60	3
2241	18	544	065	4195	0001	3	3	90	35	02	0	72	3

3. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do EMG, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025.

Marcelo da Fonseca

DIRETOR-GERAL

Mauro Jungblut

Engenheiro Civil

PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

Marcos Murilo Bucker Ruiz

Diretor da ENGEORPS

ENGEORPS ENGENHARIA S.A



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MURILO BUCKER RUIZ, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Jungblut, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 10/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106963871** e o código CRC **94CE86D9**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004974/2021-64

SEI nº 106963871